



INSTITUTO FEDERAL  
PARANÁ



MINISTÉRIO DA  
EDUCAÇÃO

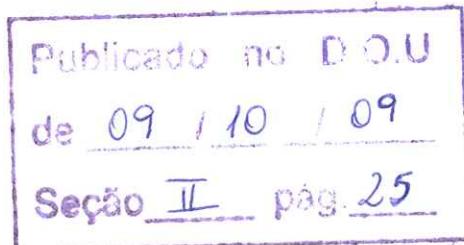
**BRASIL**  
UM PAÍS DE TODOS  
GOVERNO FEDERAL

P O R T A R I A N º 1 9 2 D E 0 8 D E O U T U B R O D E 2 0 0 9 .

O REITOR interino do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 31, de 06.02.09, do Gabinete do Reitor/IFPR, tendo em vista a Portaria nº 404, de 23 de abril de 2009, do Ministro de Estado da Educação, combinado com o art. 95 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o art. 2º do Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995 e considerando o que consta no processo nº 63.000741/2009-01:

RESOLVE:

Autorizar o afastamento do país do Reitor ALIPIO SANTOS LEAL NETO – matrícula SIAPE nº 342648, deste Instituto, no período de 20 a 24 de outubro de 2009, para cumprir missão em Caracas, na Venezuela, efetuando reuniões no Ministério da Educação e instituições daquele país, visando a cooperação e o intercâmbio, com ônus para o Instituto Federal do Paraná.



  
Luiz Gonzaga Alves de Araújo